

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 08/10/2013 - Edição 915

Quadrilha rouba carro-forte com metralhadora antiaérea, fuzil e dinamite em Suzano (SP)



Um carro-forte foi roubado por uma quadrilha, na noite desta terça-feira (8), em Suzano, na Grande São Paulo. O veículo foi fuzilado e os bandidos levaram malotes de dinheiro.

Em três carros roubados, o bando fechou o carro-forte na Estrada dos Fernandes e abriu fogo. Segundo a Polícia Militar, houve uma imensa troca de tiros entre seguranças e bandidos.

Os criminosos usaram até uma metralhadora de uso exclusivo do exército. Os ladrões conseguiram explodir o cofre do veículo com uma dinamite.

O carro forte vinha de Suzano e seguia em direção a Ribeirão Pires, no interior paulista. Segundo a polícia, quando perceberam que seriam alvo de bandidos, os seguranças do carro-forte tentaram manobrar o carro e voltar em direção à Suzano. Mas não conseguiram fugir da quadrilha que começou a atirar. Os disparos acertaram

o motor e o veículo parou de funcionar.

Os quatro agentes que estavam dentro do carro forte não ficaram feridos. Eles conseguiram descer e se esconderam no matagal. O alvo principal foi a lateral esquerda do carro forte. A polícia científica contou quase cinquenta disparos. A maior porte deles de fuzil calibre 5.56. Mas esta não foi a arma mais potente usada pela quadrilha. No vidro lateral do motorista, um dos disparos perfurou a blindagem. A arma usada foi uma metralhadora anti-aérea calibre ponto cinquenta, usada pelas forças armadas.

A Força Tática da Polícia Militar chegou a perseguir dois dos carros que participaram da ação. Os dois veículos são roubados. Em um deles, os criminosos modificaram a traseira para colocar um suporte para a metralhadora. A polícia ainda não sabe o valor levado pela quadrilha.

Fonte: Portal R7

Greve cresce, fecha 11.748 agências no 20º dia e bancários exigem proposta



11748 agências fechadas em todo o país



Diante do silêncio da Fenaban, a greve nacional dos bancários foi ampliada nesta terça-feira 8, em seu 20º dia, com o fechamento de 11.748 agências, centros administrativos e call centers em todos os estados e no Distrito Federal. Significa um crescimento de 91,1% em relação ao primeiro dia da paralisação, em 19 de setembro, quando 6.145 dependências foram fechadas.

“Os bancos acharam que nos venceriam pelo cansaço. Mas os bancários estão demonstrando extraordinária capacidade de luta e que têm fôlego para aumentar a greve ainda mais e forçar a Fenaban a apresentar uma proposta que contemple as reivindicações por aumento real, valorização do piso, PLR melhor, proteção ao emprego, melhores condições de trabalho, mais segurança e igualdade de oportunidades”, diz Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT e coordenador do Comando Nacional dos Bancários.

“Além do constante crescimento da greve, dia após dia, tanto em bancos públicos como privados, outro forte indicador de que os bancários não retornarão ao

trabalho sem uma proposta decente foi que as assembleias desta segunda-feira foram massivas, com número maior de trabalhadores do que quando foi deflagrada a greve”, acrescenta Cordeiro. “A categoria está muito irritada e mobilizada com a postura intransigente dos bancos, que nega a valorização dos salários dos trabalhadores mas premia os altos executivos com remuneração milionária.”

Categoria aguarda nova proposta

Nesta terça-feira, a Contraf-CUT enviou ofício do Comando Nacional à Fenaban comunicando que as decisões das assembleias de segunda-feira em todo o país rejeitaram a proposta insuficiente apresentada na sexta-feira, que eleva de 6,1% para 7,1% (o que representa apenas 0,97% de ganho real).

O Comando reitera no ofício que “permanece à disposição para continuar as negociações para a apresentação de uma proposta satisfatória dos bancos, que atenda de fato às reivindicações econômicas e sociais da categoria”.

A proposta dos bancos rejeitada pelos bancários

> Reajuste: 7,1% (0,97% de aumento real).

> Pisos: Reajuste de 7,5% (ganho real de 1,34%).

- Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.138,38.

- Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.632,93.

- Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.209,01 (que inclui R\$ 391,13 de gratificação de caixa e R\$ 184,95 de outras verbas).

> PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 1.694,00 (reajuste de 10%), limitado a R\$ 9.011,76.

> PLR parcela adicional: 2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 3.388,00 (10% de reajuste).

> Auxílio-refeição: de R\$ 21,46 para R\$ 22,98 por dia.

> Cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 394,04.

> 13ª cesta-alimentação: de R\$ 367,92 para R\$ 394,04.

> Auxílio-creche/babá: de R\$ 306,21 para R\$ 327,95 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 261,95 para R\$ 280,55 (para filhos até 83 meses)

> Adiantamento emergencial - Não devolução do adiantamento emergencial de salário para os afastados que recebem alta do INSS e são considerados inaptos pelo médico do trabalho em caso de recurso administrativo não aceito pelo INSS.

> Prevenção de conflitos no ambiente de trabalho - Redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta dos bancos às denúncias encaminhadas pelos sindicatos, além de reunião específica com a Fenaban para discutir aprimoramento do programa.

> Adoecimento de bancários - Constituição de grupo de trabalho, com nível político e técnico, para analisar as causas dos afastamentos.

> Inovações tecnológicas - Realização, em data a ser definida, de um Seminário sobre Tendências da Tecnologia no Cenário Bancário Mundial.

As principais reivindicações dos bancários

> Reajuste salarial de 11,93% (5% de aumento real além da inflação)

> PLR: três salários mais R\$ 5.553,15.

> Piso: R\$ 2.860,21 (salário mínimo do Dieese).

> Auxílios alimentação, refeição, 13ª cesta e auxílio-creche/babá: R\$ 678 ao mês para cada (salário mínimo nacional).

> Melhores condições de trabalho, com o fim das metas abusivas e do assédio moral que adoece os bancários.

> Emprego: fim das demissões, mais contratações, aumento da inclusão bancária, combate às terceirizações, especialmente ao PL 4330 que precariza as condições de trabalho, além da aplicação da Convenção 158 da OIT, que proíbe as dispensas imotivadas.

> Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para todos os bancários.

> Auxílio-educação: pagamento para graduação e pós-graduação.

> Prevenção contra assaltos e sequestros, com o fim da guarda das chaves de cofres e agências por bancários.

> Igualdade de oportunidades para bancários e bancárias, com a contratação de pelo menos 20% de negros e negras.

Vigilantes apoiam greve e se colocam à disposição dos bancários proposta

A Contraf-CUT recebeu nesta terça-feira (8) uma mensagem de apoio à greve nacional dos bancários enviada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV), entidade que representa uma categoria que tem sido importante parceira dos bancários nas lutas por segurança, proteção da vida das pessoas e defesa dos direitos da classe trabalhadora.

“Queremos não somente reafirmar o apoio dos vigilantes, através da Confederação Nacional, das

Federações, dos Sindicatos e dos vigilantes em cada agência ou posto de atendimento bancário à luta de todos os bancários e de todas as bancárias, mas também conclamar a toda a nossa categoria a expressar de todas as formas este apoio, a colaboração e a ação efetiva para a vitória dos trabalhadores e a derrota da intransigência e da arrogância dos banqueiros”, afirma o presidente da CNTV, José Boaventura Santos.

Veja a íntegra da mensagem da CNTV:

VIGILANTES COM OS BANCÁRIOS PARA DERROTAR A INTRANSIGÊNCIA DOS BANQUEIROS

Se vigilantes e bancários são as primeiras vítimas da violência nas agências, do descaso e descompromisso dos patrões de bancos e de empresas de vigilância com a vida; das políticas de demissões dos bancos e dos calotes das empresas de segurança; dos abusos e discriminação, hoje somos mais parceiros na luta e nos compromissos com respeito e dignidade.

Inadmissível que um setor que tem lucros astronômicos, obviamente resultantes da exploração do trabalho de milhares de trabalhadores bancários, vigilantes e outros, seja punido todo dia pela Polícia Federal e pague multas milionárias por não cumprir uma lei de 1983 que manda apenas cuidar da segurança de trabalhadores e usuários.

No 20º dia de greve, queremos não somente reafirmar o apoio dos vigilantes, através da Confederação Nacional, das Federações e Sindicatos e dos vigilantes em cada agência ou posto de atendimento bancário à luta de todos os bancários e de todas as bancárias, mas também conclamar a toda a nossa categoria a expressar de todas as formas este apoio, a colaboração e a ação efetiva para a vitória dos trabalhadores e a derrota da intransigência e da arrogância dos banqueiros.

Brasília, 8 de outubro de 2013.

José Boaventura Santos

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes (CNTV)

Fonte: Contraf-CUT com CNTV

Empresa de recrutamento indenizará trabalhador incluído em lista discriminatória



Por manter banco de dados com nomes de trabalhadores que ajuizaram ações trabalhistas ou testemunharam nessas ações e utilizar a chamada lista discriminatória para impedi-los de obter novo emprego, a Employer Organização de Recursos Humanos Ltda. foi condenada a pagar R\$ 15 mil por danos morais a um operador de máquinas. A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho não aceitou o argumento da empresa de que o banco de dados era sigiloso, tinha destinação diferente e era utilizado por terceiros indevidamente.

Além da Employer, o autor acionou judicialmente a Coamo Agroindustrial Cooperativa, para a qual prestou serviços durante dez meses. Disse que, em março de 2010, soube da existência da lista, que continha nomes de inúmeros trabalhadores que prestaram serviços à Employer (empresa de fornecimento de mão de obra temporária) ou às suas clientes. O objetivo era impedir ou dificultar o acesso deles ao mercado de trabalho, e seu nome constava na lista.

A lista era chamada pela Employer de PIS-MEL, onde era informado o número do PIS do trabalhador e MEL significava “melou”, ou seja, não era confiável e não devia ser contratado. A PIS-MEL era elaborada a partir de informações obtidas pelas empresas, que formaram um banco de dados e o transformaram em listagem, e utilizada na contratação de trabalhadores: se o candidato constasse da lista, não era contratado.

Sete mil nomes

Segundo o trabalhador, a lista tinha, ao ser descoberta pelo Ministério Público do Trabalho, sete mil nomes – o que atribuía ao fato de a Employer ser empresa de grande porte e ter muitas filiais em todo o país, sobretudo no Paraná. Considerando a prática ilegal, requereu a condenação das empresas ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 50 mil.

Contra a sentença que indeferiu seu pedido, ele apelou ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), e teve a indenização deferida. O TRT avaliou que a lista representou conduta discriminatória em relação aos candidatos a empregos, atitude que “fere o direito à liberdade de exercício profissional e impede o direito de acesso à Justiça”. Diante disso, condenou as empresas a pagar indenização por danos morais de R\$ 15 mil.

A Employer recorreu ao TST insistindo que a manutenção de banco de dados era necessária a sua atividade (gestão de recursos humanos), não tendo praticado nenhum ato discriminatório. Disse, ainda, que a conclusão de que se trataria de uma “lista suja” partiu de interpretação errônea do depoimento de testemunha, cuja contradita foi aceita por se constatar interesse na causa.

Contudo, a relatora do recurso no TST, ministra Dora Maria da Costa, não verificou a existência de declaração do TRT-PR de que a testemunha tivesse sido contraditada. Para a ministra, a ocorrência de dano moral devido à inclusão de nome em “lista suja” é presumida, ou seja, independe da comprovação do efetivo abalo experimentado pelo ofendido.

A relatora observou que, nesses casos, a prova é prescindível e, para se deferir a indenização, são necessários apenas a demonstração da conduta potencialmente lesiva aos direitos da personalidade e o nexo de causalidade, que entendeu configurado. Nesse sentido, citou precedentes do Tribunal de idêntico entendimento, nos quais a Employer figura como parte em ações envolvendo a mesma matéria.

Fonte: TST

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF